



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.274/2015
DE 02 DE SETEMBRO DE 2015**

Designa Promotores de Justiça
para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a autocomposição dos conflitos é tema historicamente pertinente ao direito processual e tem sido reclamado constantemente para a resolução pacífica de relações jurídicas;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça Doutor **Alexandre Albagli Oliveira**, Doutor **Daniel Carneiro Duarte** e Doutor **Paulo José Francisco Alves Filho** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, comporem Comissão com o objetivo de elaborar estudos sobre a autocomposição dos conflitos.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo Promotor de Justiça Doutor **Daniel Carneiro Duarte**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça